



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 11/89



REAJUSTA SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

- Artigo 1º - Fica reajustado os subsídios dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 01/89;
- § Único - A verba de representação do Presidente, equivale a 2/3 (dois terços), da soma dos Subsídios Fixo e Variável devido, mensalmente ao Vereador.
- Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução constam na tabela anexa discriminando subsídio Fixo, Subsídio Variável por Sessão, Subsídio Extraordinário por Sessão e Representação do Presidente;
- Artigo 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente exercício.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS 17
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1989.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPIU-SE


IRINEU KLITZKE
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA
EM 17 DE OUTUBRO DE 1989.


CELMA CORTES BUSSULINI
Sec. Leg. Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite



RESOLUÇÃO Nº 021/89

TABELA DEMONSTRATIVA DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE :

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO FIXO E VARIÁVEL	TOTAL
SUBSÍDIO NCZ\$ 979,80		
Subsídio Fixo.....	NCZ\$ 411,52	NCZ\$ 411,52
Subsídio Variável por Sessão.....	NCZ\$ 489,90	NCZ\$ 489,90
Subsídio Extraordinário por Sessão.....	NCZ\$ 78,38	NCZ\$ 78,38
Verba de Representação do Presidente.....	NCZ\$ 600,94	NCZ\$ 600,94

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1.989.

Alonso Leite

IRINEU KLITZKE

Presidente